

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de Material/Serviços nº 2025/2885****Centro de Custo:** 2 - SEMAG**Usuário Solicitante:** ADRIANO ROBERTO FLORES MENDONÇA (Usuário: adriano.mendonca)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 18/06/2025**Dados da Despesa**

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	2	1	4	122	10	2003	1	333904023000000	EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	3384	R\$0,00
								333904000000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2697	

Projeto: Manutenção da Secretaria Administração e Governo  
 Órgão: 2 - SECR.MUN.ADMINISTRACAO E GOVERNO  
 Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

**Dados Diversos****Fonte de Recurso de Contrapartida:** 1 - RECURSO LIVRE**Local de Entrega / Execução:** Prefeitura Municipal de Portão/RS, PGM**Prazo de Entrega / Execução:** 30 dias**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	3384	18543 - CERTIFICADO DIGITAL INDIVIDUAL PARA ASSINATURA DIGITAL. COMPLEMENTO: Servidor: Alexandre Takeo Sato CPF.: 657.874.390-15 VALIDADE MÍNIMA 3 ANOS	UN	1,0000	-	-
<b>Totalizador do tipo referência</b>						1,0000

**Complemento e Assinaturas****Descrição:** ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Descrição: Aquisição de Certificado Digital com validade mínima de 3 anos para assinaturas digitais certificadas em documentos, contratos e demais sistemas que forem solicitados pela PGM de Portão/RS;

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a aquisição uma vez que as assinaturas digitais certificadas são necessárias para assinar contratos administrativos, bem como utilizar em sistemas de informática importantes para funcionamento do serviço público como um todo. É notório que se realize mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência e da economicidade;

## TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de Certificado Digital de CPF com validade mínima de 3 ANOS no formato de cartão para ser inserido em leitor digital;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 2697 - 333904023000000 DESPESA: EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS;

## DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: pgm@portao.rs.gov.br;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor: 51-3500-4224

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, nº. 229, ou através do telefone (51) 3500-4225.

LOCAL DE ENTREGA: Setor de Cadastro e Fiscalização

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Adriano Roberto Flores Mendonça

**Justificativa:** ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Descrição: Aquisição de Certificado Digital com validade mínima de 3 anos para assinaturas digitais certificadas em documentos, contratos e demais sistemas que forem solicitados pela PGM de Portão/RS;

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a aquisição uma vez que as assinaturas digitais certificadas são necessárias para assinar contratos administrativos, bem como utilizar em sistemas de informática importantes para funcionamento do serviço público como um todo. É notório que se realize mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência e da economicidade;

## TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de Certificado Digital de CPF com validade mínima de 3 ANOS no formato de cartão para ser inserido em leitor digital;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 2697 - 333904023000000 DESPESA: EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS;

## DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de  
Material/Serviços nº 2025/2885**

fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: pgm@portao.rs.gov.br;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor: 51-3500-4224

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4225.

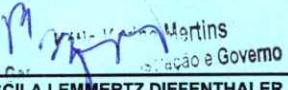
LOCAL DE ENTREGA: Setor de Cadastro e Fiscalização

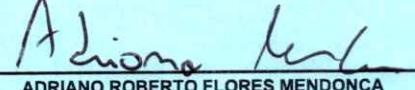
HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Adriano Roberto Flores Mendonça

---

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE  
Secretário da Fazenda e SEMICMA  
Secretaria da Fazenda

  
PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHALER  
Secretaria de Administração e Governo

  
ADRIANO ROBERTO FLORES MENDONÇA  
ASSESSOR JURÍDICO  
PGM